



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Certifico que não houve sessão de julgamento da 1ª Câmara Criminal no dia 25 de março de 2025, em razão de se tratar de feriado de Data Magna do Ceará, conforme calendário oficial deste Egrégio Tribunal.

**LARISSA SACRAMENTO MARINHO
Coordenadora da 1ª Câmara Criminal**